

**Como criar gado de corte e produzir mais: recria e engorde**  
*ASCAR.*

Folheto / 1970

Cód. Acervo: 9

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/9>

Documento gerado em: 07/11/2018 21:05

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

# COMO CRIAR GADO DE CORTE E PRODUZIR MAIS



\* RECRIA E ENGORDE \*

EMATER/RS

NIDOC/ADD

DATA: 22/03/78

Nº OBRA: 78DE-00004

Nº ORDEM: 55

GUIA DE SÓCIO ANO DE:

DE Associação Sulina de Crédito e Assist...  
Como Criar Gado de Corte e Produzir Mais :...  
636.22/.28.033

AB11c

78DE-00004

RS-EMATER

78DE/00055

## INSTRUÇÕES PARA CONCURSOS

### ESPECIAIS

A idéia de "Concursos Especiais" tem por objetivo propiciar a oportunidade de outros jovens de zona de campo, não pertencentes a Clubes 4-S, participarem de trabalhos de caráter técnico-educativo.

Este trabalho é facultado a jovens não inscritos em Clubes 4-S, dentro das seguintes condições:

1. Possuir idade entre 12 e 21 anos.
2. Dispor de condições na área da propriedade dos pais, ou de criadores, para desenvolver o trabalho.
3. Inscrever-se especialmente para este fim no Escritório Municipal da ASCAR.
4. Seguir as recomendações dos Extensionistas e do líder escolhido, assim como do material apropriado ao desenvolvimento do trabalho.
5. Participar em concurso anual, submetendo o seu trabalho a julgamento, concorrendo a prêmios.
6. Participar de reuniões a serem realizadas na sede ou no interior, para as quais for convocado.

7. O critério geral para julgamento será o seguinte:

- a. Serão consideradas as anotações efetuadas neste Guia do Sócio, com exceção do item C- Participação nas atividades do Clube 4-S, e do item Avaliação.
- b. O jovem deverá seguir todas as instruções indicadas acima.
- c. O jovem deverá participar de, pelo menos, dois terços das reuniões convocadas.
- d. Os pontos para classificação geral serão computados de acordo com o item "Julgamento" deste Guia.

## A PRESENTAÇÃO

Prezado Sócio:

Este trabalho consistirá da recria e engorde de animais, de maneira racional, com o objetivo de produzir novilhos com bom rendimento e boa carcaça em menor espaço de tempo.

O trabalho será realizado em dois anos. Entretanto, o sócio será julgado e avaliado anualmente através do Guia do Sócio que preencherá todos os anos.

Os sócios 4-S poderão contar com a assessoria de líderes, técnicos e agentes de Extensão para o desenvolvimento do trabalho.

É aconselhável que os sócios quatroessistas, procurem colecionar material técnico informativo disponível sobre gado de corte, para uso próprio.

## OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente trabalho se propõe a:

- a) Que você aprenda a proceder a Recria e Engorde de Bovinos de Corte, de maneira racional, produzindo animais, que apresentem bom rendimento e boa carcaça, em menor espaço de tempo possível.
- b) Que você aprenda a reduzir a idade de abate dos animais de corte.
- c) Que você aprenda a produzir novilhos precoces e de boa qualidade.
- d) Que você aprenda o valor das pastagens melhoradas ou cultivadas, e a sua utilização na produção de carnes.
- e) Que você participe de uma competição educativa, juntamente com outros sócios de seu clube, concorrendo a prêmios.

## PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO

Todo o sócio terá que fazer ou possuir o seguinte:

- a) Possuir um terneiro, ou um lote de dois ou mais terneiros machos, castrados, com idade de 6 a 8 meses, puros por cruza, ou mestiços, bem definidos de raça europeia de corte. Poderão ser também, produtos de cruzamento de duas ou três raças.
- b) Dispor ou plantar uma área de pastagem cultivada, ou melhorada para alimentar os terneiros durante o período de inverno.
- c) Assistir às Reuniões de Projeto e do Clube, tomando parte igualmente nas demais atividades do mesmo.
- d) Ensinar o que aprendeu através de seu trabalho, sempre que possível, realizando, pelo menos, uma palestra e uma demonstração.
- e) Fazer as anotações necessárias no caderno de Anotações incluindo neste Guia.

## CADERNO DE ANOTAÇÕES

Você deverá fazer as seguintes anotações:

A. Anotações sôbre o trabalho executado.

B. Anotações quanto ao ganho de pêso.

C. Anotações sôbre sua participação nas demais atividades do Clube 4-S.

### A. Anotações sôbre o trabalho realizado

1. Quantos animais você selecionou? \_\_\_\_\_

Qual a idade dos animais por ocasião do início do trabalho? \_\_\_\_\_

2. Você vacinou contra a febre aftosa?

Sim  Não

Quantas vêzes? \_\_\_\_\_

3. Você vacinou contra o Carbúnculo sintomático?

Aos 6 meses Sim  Não

Aos 18 meses Sim  Não

4. Você vacinou contra outras doenças infecto-contagiosas?

\_\_\_\_\_

Quais? \_\_\_\_\_

5. Você everminou os animais?

Sim  Não

Quantas vezes? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Qual o vermífugo que usou? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7. Você combateu o carrapato?

Sim  Não

Como? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8. Você combateu o berne?

Sim  Não

Como procedeu? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

9. Você deu mistura mineral aos animais?

Sim  Não

10. Os animais tiveram sempre acesso à água fresca e corrente?

Sim  Não



C. Anotações sôbre sua participação nas atividades do Clube

1. Assistí a \_\_\_\_\_ reuniões do Clube, num total de \_\_\_\_\_ reuniões realizadas.
2. Assistí a \_\_\_\_\_ reuniões de Projeto, num total de \_\_\_\_\_ reuniões realizadas.
3. Fiz \_\_\_\_\_ palestra(s) no meu Clube, na comunidade ou em outros clubes.
4. Fiz \_\_\_\_\_ demonstraçã(o)s no meu Clube, na comunidade ou em outros clubes.
5. Participei de \_\_\_\_\_ Convenção(ões) e \_\_\_\_\_ Campanha(s).
6. Exerci as seguintes funções na diretoria do meu clube:

---

---

---

---

## AVALIAÇÃO

O trabalho do Sócio será avaliado considerando-se os requisitos estabelecidos para participação do sócio, e sempre quando terminar o período de pastejo de inverno, na primeira quinzena de novembro, de acôrdo com a seguinte escala de pontos:

### Assuntos a considerar:

1. O sócio completou o seu trabalho de acôrdo com as recomendações.....
  2. Fêz as anotações exigidas satisfatoriamente, no que diz respeito ao Caderno de Anotações .....
  3. O sócio participou das atividades do Clube, com frequência integral.....
- Total.....

Nota Ideal	Nota do Sócio
50	
25	
25	
100	

## JULGAMENTO

### I Fase:

Na primeira fase do trabalho, ou ao término do primeiro período de pastejo, os animais serão julgados pelo pêsso apresentado por ocasião do Julgamento, com nota ideal 70 (máxima), computada ao jovem que apresentar o animal de maior pêsso.

Os pontos serão computados em ordem decrescente, de acôrdo com o pêsso obtido pelos animais, com nota variando de 70, pêsso maior a 30, pêsso menor.

Os demais pontos serão dados de acôrdo com o critério apresentado no "QUADRO DE JULGAMENTO".

### II Fase:

Na segunda fase do trabalho, ou ao término do segundo período de pastejo, os animais serão julgados considerando-se o "Ganho médio diário de pêsso para o período", de acôrdo com a tabela abaixo. Os demais pontos, a exemplo da I Fase, serão computados de acôrdo com o critério apresentado no "Quadro de Julgamento".

#### Ganho médio diário de pêsso para o período

Calcula-se o Ganho médio diário de pêsso para o período, considerando-se o "Ganho de Pêsso" conseguido no período compreendido entre a pesagem efetuada por ocasião do primeiro julgamento (I Fase) e a pesagem final, por ocasião do término do trabalho (II Fase), dividido pelo número de dias de pastejo:

$$\text{Ganho médio diário de pêsso para o período} = \frac{\text{Ganho de Pêsso}}{\text{Nº de dias de pastejo}}$$

Tabela de pontos para o Ganho médio diário de pêso para pe-  
ríodo:

	PONTOS
mais de 750 gramas	70
De 650 a 750 gramas	60 a 70
De 550 a 650 gramas	50 a 60
De 450 a 550 gramas	40 a 50
Menos de 450 gramas	30

### QUADRO DE JULGAMENTO

Os pontos para efeito de julgamento tanto da I como II Fase serão computados de acôrdo com o seguinte critério:

I ou II Fase

#### ASSUNTOS A CONSIDERAR

1. O sócio realizou e registrou as práticas criatórias recomendadas.....

2. A aparência e conformação dos animais .....

3. O sócio conseguiu os seguintes pontos - com relação ao pêso apresentado ao término da I Fase ou com relação ao Ganho médio diário de pêso para o período (II Fase).....

Total .....

Nota Ideal	Nota do Sócio
15	
15	
70	
100	

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado será obtido, considerando-se:

1. Total obtido na avaliação do Sócio, pela sua participação no projeto e nas atividades do Clube 4-S.....

2. Total de pontos obtidos no julgamento.....

Total .....

Nota Ideal	Nota do Sócio
100	
100	
200	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Sócio

\_\_\_\_\_  
Município

Comissão Julgadora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1184, 12º ANDAR  
CAIXA POSTAL, 2727-PÔRTO ALEGRE